



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto nº 41/2021** - Decreta luto oficial no município de Rio do Antônio, Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SCC6NEMS3P+WFA3K6R1MUQ

Decretos



DECRETO Nº 41 / 2021

Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio,
Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Juraci Pinheiro dos Santos, pai de Reginaldo Reis dos Santos, ilustre vereador da Câmara Municipal de Rio do Antônio.

CONSIDERANDO que a Municipalidade se solidariza com os seus familiares, e presta homenagem póstuma pela relevância da sua atuação como trabalhador respeitado, honrado e dedicado no nosso município.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Rio do Antônio neste dia 02 de setembro de 2021, pelo falecimento do Sr. Juraci Pinheiro dos Santos, que ocorreu na tarde desta quarta-feira dia 1º de Setembro do presente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 02 de setembro de 2021.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189